



# Código de Conduta

**MVS**  
SOLUÇÕES INTEGRADAS



**SOLUÇÕES  
INTEGRADAS  
PARA UM FUTURO  
SEGURO E  
SUSTENTÁVEL**

# Sumário

1.0 Introdução	4
1.1 Mensagem do Presidente	5
1.2 A MVS	6
1.3 Política de Gestão	8
1.4 Compromisso com a Integridade	10
2.0 Código de Ética	11
3.0 Que Valorizamos	12
4.0 Código de Conduta	13
4.1 Conflito de Interesses	14
4.2 Corrupção	16
4.3 Presentes e Hospitalidades	17
4.4 Parentesco e Relacionamento Afetivo	19
4.5 Convivência no Ambiente de Trabalho	21
4.6 Preconceito, Assédio e Discriminação	22
4.7 Uso de Álcool, Drogas e Armas	24
4.8 Saúde e Segurança do Trabalho	25
4.9 Meio Ambiente	26
4.10 Contratação de Ex-colaboradores	27
4.11 Uso de Equipamento	28
4.12 Segurança	29
4.13 Informações Privilegiadas	31
4.14 Clientes	32
4.15 Fornecedores e Concorrentes	33
4.16 Home Office	34
4.17 Redes Sociais	35
4.18 Relacionamento com Investidores	36
5.0 Violações ao Código de Conduta	38
6.0 Canais de Acesso	38

# Introdução

Código de Ética e Conduta, é uma evolução dos nossos Princípios de Relacionamento. Ele visa direcionar a todos os Colaboradores o compromisso com a ética e transparente, e, ainda, os princípios que vão nortear a relação entre a MSV Soluções Integradas e seus colaboradores.

Nos inspiramos nestes princípios para criar um Código abrangente, que trata com objetividade de temas diretamente ligados ao nosso cotidiano. Com ele, queremos trazer mais clareza e segurança para lidar com as situações que vivenciamos no dia a dia de nossa empresa.

O Código traz um reforço sobre a Lei nº 12.846, popularmente conhecida como Lei Anticorrupção, implantada no Brasil a fim de incentivar empresas a contribuir com a reconstrução da ética no país.

Agir de acordo com o Código de Conduta é responsabilidade de cada um de nós, por isto, é importante conhecê-lo, vivenciá-lo e compartilhá-lo, usando-o no dia a dia como parâmetro e inspiração.



# Mensagem do Presidente

O Código de Ética da MVS Soluções Integradas demonstra nosso compromisso em alcançar nossos objetivos com ética, integridade e transparência. É essencial que todos os colaboradores e parceiros entendam e adotem os princípios descritos neste Código.

Com base no nosso propósito transformador de oferecer soluções de forma integrada, promovendo segurança e agilidade no desenvolvimento de nossas atividades e conseqüentemente colaborando para um futuro melhor, atuamos em conformidade com a legislação vigente, nos guiamos pelos valores e princípios deste Código, que são fundamentais para o desenvolvimento de negócios sustentáveis.

A reputação e a credibilidade da MVS Soluções Integradas são construídas pelas atitudes responsáveis de todos na nossa rede de negócios, diariamente.

Agradecemos a todos pelo empenho em compreender e seguir este Código, essencial para a manutenção da integridade da MVS Soluções Integradas

Paulo Cesar  
CEO



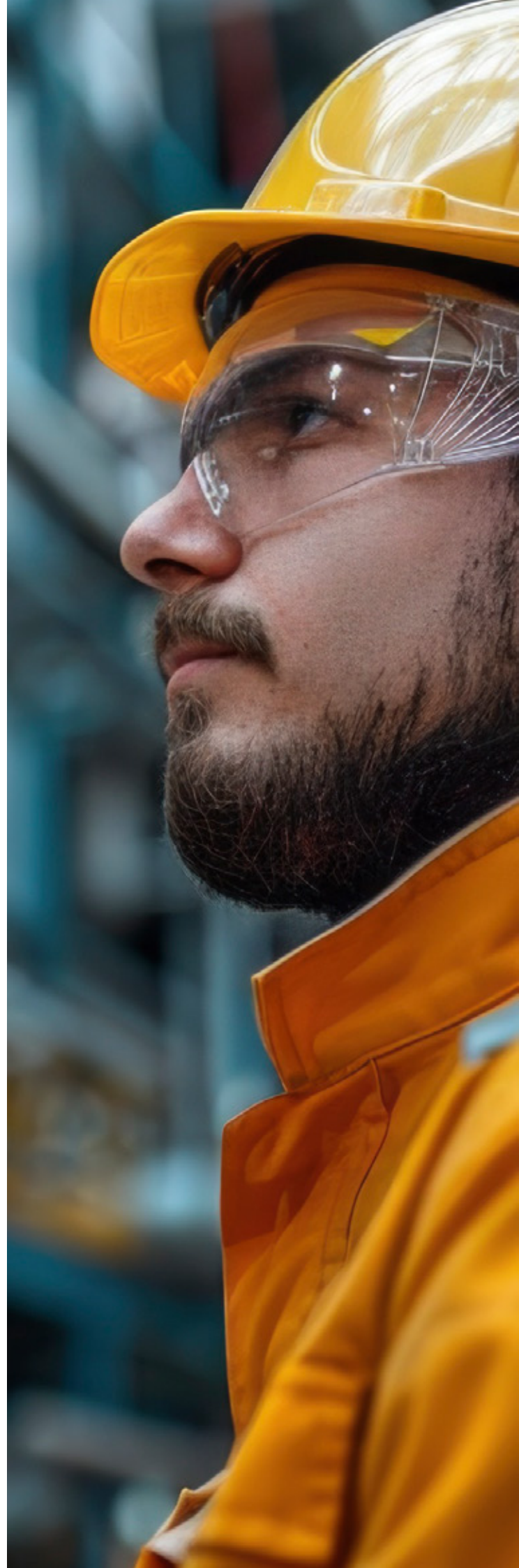
# A MVS

Fundada em 2023, A MVS Soluções Integradas Ltda, atua no ramo engenharia, e está no mercado de há mais de 01 anos, atuando na com engenharia de projetos nos clientes a nível nacional, e com isso as nossa ações sempre estão alinhadas com tecnologia, sustentabilidade, inovação e melhoria contínua, atuando em prol do dos resultados dos clientes, com responsabilidade ambiental e do bem-estar social, oferecendo soluções completas através de processos seguros que possibilitem a valorização dos serviços que estão sendo gerado pelos clientes.

O sucesso da MVS SOLUÇÕES INTEGRADAS provém do compartilhamento de valores e princípios que levam a melhoria contínua. Acreditamos que para nos tornar referência em nosso ramo a nossa equipe deve estar alinhada com a filosofia da empresa.

O relacionamento com todos os nossos públicos é baseado na simplicidade, na ética e em ações sustentáveis, princípios que nos acompanham e contribuem significativamente para o nosso sucesso.

Para apresentar a forma que conduzimos nossos negócios e colocar em prática nossos valores e a conduta esperada de cada um de nós na Patrus, escrevemos o nosso Código de Ética e Conduta Profissional, que orientará o dia a dia dos nossos colaboradores, clientes e fornecedores



# O que fazemos

A MVS SOLUÇÕES INTEGRADAS oferece soluções completas em engenharia e gerenciamento de projetos em prol do meio ambiente e do bem-estar social, proporcionando também a valorização dos serviços pela indústria (Clientes). Tendo como pilares: inovação, sustentabilidade e transparência em seus processos e tecnologias inovadoras, como reflexo da busca pela melhoria contínua, eficiência e eficácia do seu sistema de gestão implementado, tendo como objetivo principal a criação de valor para seus clientes, por meio de compromissos assumidos e a busca constante pelas alternativas sustentáveis ambientais e sociais, e com isso aumentando a eficiência dos seus processos operacionais.

## Missão

Proporcionar soluções de engenharia e manutenção industrial de excelência, com foco na segurança, qualidade e eficiência, visando o crescimento sustentável dos nossos clientes e a satisfação dos nossos colaboradores.

## Visão

Ser reconhecida como líder no mercado de engenharia e manutenção industrial, destacando-se pela inovação, confiabilidade e compromisso com a excelência, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da indústria global.

## Valores

**Excelência:** Comprometemo-nos a alcançar os mais altos padrões de qualidade e desempenho em todas as nossas atividades e serviços.

**Integridade:** Agimos com honestidade, transparência e ética em todas as nossas relações comerciais e interações com clientes, colaboradores e parceiros.

**Inovação:** Buscamos continuamente novas ideias, tecnologias e processos para melhorar nossos serviços e agregar valor aos nossos clientes.

**Segurança:** Priorizamos a segurança em todas as nossas operações, adotando medidas rigorosas para proteger a saúde e o bem-estar de nossos colaboradores e clientes.

**Sustentabilidade:** Comprometemo-nos a minimizar nosso impacto ambiental e promover práticas sustentáveis em todas as nossas operações e projetos.

**Colaboração:** Valorizamos o trabalho em equipe e cultivamos um ambiente de colaboração, respeito mútuo e apoio entre nossos colaboradores, clientes e parceiros.

**Compromisso com o Cliente:** Colocamos as necessidades e os interesses dos nossos clientes em primeiro lugar, buscando sempre superar suas expectativas e garantir sua satisfação total.

**Desenvolvimento Profissional:** Investimos no desenvolvimento profissional e pessoal dos nossos colaboradores, fornecendo oportunidades de aprendizado, crescimento e reconhecimento.

# Política de Gestão

A MVS Soluções Integradas, estamos comprometidos em fornecer soluções de engenharia e manutenção industrial que atendam e excedam as expectativas dos nossos clientes, garantindo a segurança, qualidade e sustentabilidade em todas as nossas operações. Como parte integrante do nosso compromisso com a excelência, estabelecemos os seguintes princípios que orientam nossas atividades e decisões:

## Satisfação do Cliente

Nosso objetivo primordial é a satisfação total dos nossos clientes. Buscamos entender suas necessidades e expectativas, superando suas expectativas através da entrega de serviços de alta qualidade, confiáveis e inovadores.

## Qualidade e Excelência

Comprometemo-nos a manter os mais altos padrões de qualidade em todas as nossas atividades e processos. Buscamos continuamente melhorias em nossa eficiência operacional, utilizando tecnologias avançadas e práticas de engenharia inovadoras.

## Segurança e Saúde Ocupacional

Priorizamos a segurança e a saúde ocupacional de nossos colaboradores, clientes e parceiros. Adotamos medidas rigorosas para prevenir acidentes, lesões e doenças ocupacionais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável.

## Sustentabilidade Ambiental

Comprometemo-nos a minimizar o impacto ambiental de nossas operações, adotando práticas sustentáveis e eficientes em termos de recursos. Buscamos reduzir o consumo de energia, água e materiais, promovendo a conservação ambiental e a mitigação das mudanças climáticas.

## Melhoria Contínua

Promovemos uma cultura de melhoria contínua em toda a organização. Monitoramos regularmente o desempenho de nossos processos, identificando oportunidades de melhoria e implementando ações corretivas e preventivas de forma pró-ativa.

## Conformidade Legal e Regulamentar

Comprometemo-nos a cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao nosso setor de atuação. Mantemos uma postura de transparência e responsabilidade em relação à conformidade legal e regulamentar.

## Desenvolvimento Profissional

Investimos no desenvolvimento profissional e pessoal de nossos colaboradores, fornecendo treinamento e capacitação adequados para garantir sua competência e crescimento contínuo.



# Compromisso com a Integridade



A MVS Soluções Integradas busca cada vez mais obter relações éticas e transparentes entre seus colaboradores, parceiros e público em geral. Assim, na busca deste objetivo surgiu o Programa de Integridade MVS Soluções Integradas, onde a organização, por meio da equipe de Governança, traz à empresa o programa de Compliance com base na Norma:

Diretrizes para o Sistema de Compliance (DSC 10.000).

Dentre os requisitos contidos na DSC temos a observação dos requisitos legais pertinentes à manutenção da instituição, programas a fim de conscientizar os colaboradores e parceiros, programas de auditoria interna para determinar eventuais fraudes, entre outros.

O programa de integridade surge para trazer à MVS Soluções Integradas um novo conceito de empresa, transformando-a em modelo de Integridade e Gestão, assegurando a conscientização de todos os colaboradores e terceiros, determinando critérios e métodos necessários para assegurar o monitoramento deste programa.

Com este código buscamos assegurar que esta organização além de entender as necessidades de seus pares, estabeleça valores e diretrizes das quais todos os nossos colaboradores da MVS Soluções Integradas deverão seguir no exercício de suas atividades.



# Código de Ética



A MVS Soluções Integradas busca conduzir suas atividades com ética, excelência, eficiência e transparência, cultivando por meio deste código as regras que irão gerir o funcionamento de nossa empresa.

Acreditamos que a ética como DNA é um conjunto de valores e princípios que pautam o comportamento humano.

Nosso Código reflete o compromisso de alcançar nossa missão, visão e valores, com base nas atitudes que serão transmitidas por esse documento e guiados pelo poder de um propósito transformador massivo que é “CoCriar Soluções para um Futuro Melhor”. O código de ética e conduta deve fortalecer a cultura e a essência da MVS Soluções Integradas com seus colaboradores, clientes, fornecedores e terceiras partes.

Com esta finalidade, é esperado de nossos colaboradores que conduzam suas responsabilidades do dia a dia com base na cultura da MVS Soluções Integradas, princípios de ética, boa fé, respeito, transparência entre outras diretrizes presentes neste documento.



# O que Valorizamos



Nosso propósito transformador massivo é “Cocriar Soluções para um futuro melhor” na qual pode ser desmembrado através de nossas 7 atitudes MVS Soluções Integradas.

## **ACREDITAR E RESPEITAR AS PESSOAS**

Todas as pessoas merecem respeito, independente de qualquer situação.

## **AGIR COMO EMPREENDEDOR**

Assumir pessoalmente a responsabilidade sobre as suas atividades, resultados, interações e relacionamentos.

## **FAZER A DIFERENÇA**

É ir além do esperado. É não se contentar com o básico. É buscar valor agregado.

## **INOVAR COM O CLIENTE**

A inovação faz parte do nosso DNA e buscamos inovar com o cliente, para o cliente e internamente.

## **LIDERAR PELO EXEMPLO**

Engajar e influenciar pessoas através do exemplo da sua liderança, com ética, justiça, transparência e confiança.

## **SER ÉTICO E AGIR DE ACORDO COM O QUE FALA**

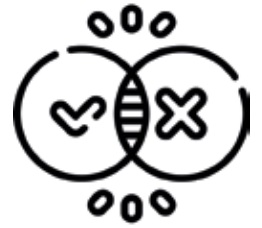
Conduzir seus relacionamentos e negócios com honestidade e transparência, respeitando diversidade, cultura, regras e leis.

## **TER HUMILDADE EM APRENDER**

Nosso aprendizado é contínuo. Hoje, sabemos mais do que ontem e menos do que amanhã.

# Código de Conduta

# 4.1 Conflito de Interesses



Ao ingressar na MVS Soluções Integradas, todo colaborador tem compromisso de não usufruir de seu vínculo com a empresa em benefício próprio ou em favor de outros para obter vantagens indevidas.



## O que pode

É permitido que os colaboradores possuam atividades paralelas desde que não prejudiquem o rendimento na empresa, realizadas fora do expediente, e com consentimento da MVS Soluções Integradas;

É permitido a venda e comercialização de objetos no interior da empresa, desde que o colaborador possua prévia autorização da área de Gente e Cultura;

Caso seja conselheiro de outra empresa, você deverá informar à MVS Soluções Integradas.

## O que não pode

Enquanto trabalhar na MVS Soluções Integradas, seja como sócio, autônomo ou profissional liberal, é proibido que prestar serviços como fornecedor simultaneamente;

Obter benefícios individuais provenientes do nome da MVS Soluções Integradas;

Manipular concorrência para selecionar fornecedores, colaboradores ou parceiros com base em critérios pessoais;

Realizar atividades externas em organizações com interesses que entram em conflito com as exercidas na MVS Soluções Integradas;

Ter sociedade ou vínculo com empresas, fornecedores e terceiros ainda que não possua influência na tomada de decisões;

Prestar serviços para a MVS Soluções Integradas na qualidade de fornecedor mesmo fora do horário de trabalho.

## 4.2 Corrupção



A MVS Soluções Integradas não permite nenhum tipo de prática ilegal e corrupção sob as leis de qualquer país, e espera que seus colaboradores atuem da mesma forma.

### O que pode

Caso presencie algum caso relacionado à corrupção, você deverá denunciar a atitude pelo Canal de Ética e Compliance.

### O não que pode

A falsificação deliberada de documentos ou de qualquer registro de trabalho como e-mails, cartas e contratos não é permitida;

Compactuar com vantagens indevidas de qualquer natureza em troca de realização, omissão de atos, facilitação de negócios, operações, atividades ou visando a benefícios para si ou terceiros;

Usar qualquer privilégio da MVS Soluções Integradas ou sua posição dentro da organização para secretamente obter vantagens privadas, pessoais ou financeiras;

Participar de atos ilícitos, impedir, fraudar licitação ou contrato público, ou qualquer ato relacionado a Administração Pública;

Você não pode realizar doações partidárias, no exercício de sua função, em nome da MVS Soluções Integradas ou relacionadas à empresa;

Afastar ou procurar afastar licitante de forma fraudulenta ou oferecendo vantagem indevida;

Dificultar a investigação ou intervir na atuação dos órgãos fiscalizadores e agências reguladoras.

## 4.3 Presentes e Hospitalidades



Na MVS Soluções Integradas é proibido, oferecer ou dar dinheiro, presentes, hospitalidades ou outro objeto de valor percebido que exceda R\$100,00 semestrais, a qualquer pessoa com influência no relacionamento do grupo.

### O que pode

Dar presente com valor percebido, como um item publicitário do grupo, desde que não proibido por lei e práticas comerciais;

Realizar viagens profissionais subsidiadas pela MVS Soluções Integradas, desde que previamente aprovadas por seu Gestor ou responsável hierárquico, explicando motivos vinculados à locomoção;

Realizar treinamentos de parceria que eventualmente excedam o valor estipulado pelo Código, desde que observadas as cláusulas contratuais previstas pela MVS Soluções Integradas;

Ofertar presentes para funcionários do Governo, desde que respeitem o valor limite percebido de R\$100,00 conforme o Código de Conduta da Alta Administração Federal;

Eventuais valores que excedam o limite estabelecido devem ser repassados ao Instituto Stefanini para auxiliar na formação de jovens e profissionais.

## O não que pode

Caso algum benefício seja oferecido a você, é proibido transformá-lo em vantagem pessoal;

Não é permitido dar ou aceitar qualquer pagamento, ou qualquer outra coisa como compensação por indicação feita ao Grupo MVS Soluções Integradas;

Você não pode solicitar presentes ou qualquer outra vantagem pessoal de fornecedores, parceiros ou terceiros;

Colaboradores não devem oferecer brindes ou presentes, com exceção dos institucionais com o logo da MVS Soluções Integradas.



# 4.4 Parentesco e Relacionamento Afetivo



Manter a comunicação agradável com seus colaboradores é fundamental para criar um ambiente de trabalho saudável no MVS Soluções Integradas. Entretanto alguns limites precisam ser estabelecidos para evitarmos conflitos de interesses.

## O que pode

É permitido relacionamento afetivo entre colaboradores, evitando que estejam a mesma estrutura de report, e nenhum tipo de subordinação;

Você pode indicar pessoas com quem você possua relacionamento afetivo para o MVS Soluções Integradas, evitando que seja para a mesma estrutura de report;

Você pode sugerir fornecedores para o MVS Soluções Integradas, desde que você não tenha qualquer participação no processo de tomada de decisão sobre a contratação;

Qualquer movimentação/promoção que beneficie parentes diretamente deverá ser compartilhada e passará pelo devido processo de aprovação com supervisor direto.

## O não que pode

Ocultar informações relativas à existência de vínculo de colaboradores que possam influenciar em decisões de gestão de processos e afins;

Favorecer direta ou indiretamente, em decorrência de afinidade ou relacionamento afetivo, qualquer fornecedor ou colaborador para obtenção de vantagem em processos internos;

Influenciar na contratação de fornecedores com quem tenha algum tipo de vínculo pessoal.



# 4.5 Convivência no Ambiente de Trabalho



O colaborador do MVS Soluções Integradas, deverá manter conduta pautada nas essências previstas neste código, servindo de exemplo ao próximo e à comunidade reforçando a essência da integridade e do respeito.


## O que pode



Sempre garanta higiene adequada no trabalho para evitar infestações, infecções ou padrões não-sanitários;

Todos os colaboradores deverão respeitar a política de Dress Code do MVS Soluções Integradas, colocando como prioridade as orientações do cliente.

## O não que pode



Não interfira em mecanismos de segurança, informe o setor de Facilities caso esses mecanismos pareçam não estar funcionando;

Evite o uso do uniforme do MVS Soluções Integradas em locais que possam denegrir a imagem da empresa;

Não dê acesso às nossas dependências a indivíduos externos que não estejam acompanhados de algum membro do MVS Soluções Integradas, e desde que possuam autorização específica;

Não toleraremos nenhum tipo de agressão física ou verbal ou circunstancia é permitido trazer uma arma para o trabalho. Se você perceber alguma violação parágrafo, reporte-a departamento de Gente e Cultura imediatamente;

Evite deixar as dependências do MVS Soluções Integradas sem supervisão adequada enquanto houver indivíduos externos em visita, ou pessoas que possam comprometer a segurança de nossa empresa.



## 4.6 Preconceito, Assédio e Discriminação



Estabelecemos igualdade dentro do MVS Soluções Integradas para promover oportunidades iguais na comunidade, e a importância da valorização cultural de nosso time, proibindo qualquer tipo de assédio, discriminação e preconceito.

### O que pode

Caso presencie algum ato relacionado à discriminação, assédio ou preconceito, você deverá realizar uma denúncia pelo Canal de Ética e Compliance.

## O que não pode

Dificultar ou não colaborar na investigação, interna ou externa, omitindo informações e documentos de que tenha conhecimento;

Praticar qualquer tipo de discriminação;

Caluniar ou difamar as pessoas;

Praticar ou tolerar assédio moral ou sexual;

Deixar de informar seus gestores informações pertinentes a sobre situações que indiquem práticas ilegais ou irregulares;

Punir ou retaliar quem utiliza os canais de denúncia do MVS Soluções Integradas ou denunciado.



## 4.7 Uso de Álcool, Drogas e Armas



Na MVS Soluções Integradas sempre buscamos ter um ambiente agradável saudável, e por isso estabelecemos regras sobre o uso de álcool, drogas e porte de armas no ambiente de trabalho.

### O que pode

Nas eventuais confraternizações e festas que ocorrem, será permitido, excepcionalmente, uso de álcool de forma moderada, não permitida a embriaguez. Lembre-se, se dirigir não beba;

Os gestores deverão reforçar as mensagens passadas neste código em todos os eventos que acharem pertinentes;

O uso de cigarros está autorizado somente nos locais destinados a este fim.

### O que não pode

Não é permitido ingressar na MVS Soluções Integradas, cliente ou em atividades relacionadas à empresa, portando drogas, álcool, embriagado;

É expressamente proibido portar ou guardar armas de qualquer tipo nas dependências ou em eventos da MVS Soluções Integradas;

É vedado o consumo de bebidas durante o expediente de trabalho ou nos intervalos para refeições;

Evite o uso de medicamento controlado sem prescrição médica no ambiente de trabalho.

# 4.8 Saúde e Segurança do Trabalho



A MVS Soluções Integradas entende que a conscientização, formação dos trabalhadores, e a devida aplicação das medidas de segurança coletivas e individuais, são as principais ferramentas para prevenir acidentes.

## O que deve

Em caso de Acidente comunique imediatamente seu gestor imediato, o SESMT e busque auxílio médico;

Conhecer a rota de fuga do seu departamento e mantenha as passagens desobstruídas;

Manter o posto de trabalho limpo e organizado;

Pratique a ginástica laboral quando fornecida pela empresa;

Ajuste a cadeira do seu posto de trabalho de acordo com as técnicas ergonômicas;

Caso uma situação coloque em risco sua integridade física, pessoal ou de outros, é obrigatório informar o gestor ou a área de Saúde e Segurança do Trabalho.

## O que não deve

Não acesse áreas restritas sem permissão prévia do SESMT;

Deixar de procurar assistência ao sentir dores ou mal-estar;

Apresentar ou utilizar atestados falsificados para se afastar do local de trabalho;

Realizar ações que comprometam a integridade física pessoal ou dos colaboradores da MVS Soluções Integradas.

## 4.9 Meio Ambiente



Valorizando a preservação ambiental, o MVS Soluções Integradas estabeleceu políticas próprias de preservação ambiental, em conjunto com os requisitos legais, para gerenciar os riscos ambientais na empresa.

## O que deve

Caso necessário, imprima somente o que precisar;

Se necessária a impressão de várias páginas, é essencial que sejam feitas cópias frente e verso;

Reutilize, reaproveite e recicle tudo o que for possível;

Reduza o consumo de água e energia elétrica;

Adote medidas de preservação, como transporte coletivo, compartilhado ou ecológico;

Use copos e canecas reutilizáveis, evitando a utilização de descartáveis.

## O que não deve

Deixar de cumprir com as políticas de preservação do meio ambiente estabelecidas pela MVS Soluções Integradas;

Descartar incorretamente o lixo;

Desperdício dos recursos disponibilizados pela MVS Soluções Integradas;

Utilizar para fins pessoais sem autorização expressa da gestão direta, impressora, maquinário ou qualquer equipamento disponibilizado para o trabalho.

## 4.10 Contratação de Ex-colaboradores



MVS Soluções Integradas estipula procedimentos a serem seguidos em casos de contratação de ex-colaboradores ou ex-terceiros.

## O que pode

É permitida a contratação de ex-colaboradores desde que respeitado o prazo máximo de 6 meses do ato do desligamento;

Você pode contratar colaborador que faça parte do quadro de fornecedores, desde que sejam respeitados os procedimentos legais internos da MVS Soluções Integradas;

É permitida a indicação para contratação de ex colaboradores, desde que preenchidos os requisitos legais e internos que deverão ser analisados pelos departamentos responsáveis.

## O que não pode

Você não pode ocultar seu vínculo anterior com o MVS Soluções Integradas, caso ele exista.



## 4.11 Uso de Equipamentos



Caberá aos colaboradores que dispõem dos objetos da MVS Soluções Integradas zelar pela conservação, limpeza de seu local de trabalho, evitar gastos desnecessários e respeitar as políticas de sustentabilidade da MVS Soluções Integradas.

## O que pode

Você poderá utilizar os bens disponibilizados para a realização de projetos e atividades pessoais, expressamente autorizado pela gestão, respeitando as normas e procedimentos internos da MVS Soluções Integradas;

Você poderá utilizar os bens disponibilizados fora das dependências da MVS Soluções Integradas apenas com prévia autorização de seu gestor ou superior hierárquico.

## O que não pode

Você não poderá se apropriar indevidamente ou danificar de qualquer modo os bens disponibilizados pela empresa;

O uso não-autorizado das instalações da MVS Soluções Integradas ou de seu equipamento pessoal para uso particular durante o trabalho;

Não será tolerado qualquer tipo de fraude ou roubo dentro da MVS Soluções Integradas, seja de bens, equipamentos ou dados.

## 4.12 Segurança



A MVS Soluções Integradas reconhece a importância de identificar e proteger os ativos de informação do Grupo, evitando a destruição, divulgação, modificação inadequada e uso não autorizado de informações de seus associados.

## O que pode

Você pode trocar informações com empresas parceiras, desde que respeite os limites de confidencialidade de dados da MVS Soluções Integradas, respeitando integralmente eventuais acordos de confidencialidade firmados entre a MVS Soluções Integradas e clientes ou parceiros (NDA- Non disclosure Agreement);

Você pode utilizar os bens disponibilizados para a realização de projetos e atividades pessoais, desde que respeitem as internas do MVS Soluções Integradas;

Todos os tipos de acesso, manipulação, alteração de equipamentos e informações devem possuir autorização previa, a não autorização será considerado como violação desta Política.

## O que não pode

Compartilhar contas de usuários ou outras permissões, que tenham sido designadas para uso individual;

Acessar, visualizar, reproduzir, armazenar todo e qualquer conteúdo pornográfico;

Instalar softwares ou qualquer conteúdo que não seja previamente homologado e autorizado pela companhia;

Utilização dos sistemas eletrônicos para ameaças, intimidações, discriminação, violência, jogos entre outros;

Todo e qualquer tipo de violação aos sistemas de proteção eletrônica da companhia.




## 4.13 Informações Privilegiadas



A MVS Soluções Integradas visa proteger a divulgação, modificação inadequada ou o uso não autorizado de qualquer informação relativa aos colaboradores, fornecedores, investidores e clientes.


### O que pode



Respeito às políticas e procedimentos de Segurança da Informação, e os termos do acordo de confidencialidade do MVS Soluções Integradas, que deve ser assinado pelos colaboradores;

Sigilo, guarda, não transferência e cuidado adequados com dados, transações, estratégias documentos, imagens, informações e segredos comerciais.

### O que não pode



Utilização da mídia para divulgação de informação que ofenda a imagem e a moral de colegas ou da MVS Soluções Integradas;

Divulgar informações corporativas sem a prévia autorização das áreas competentes;

Nenhum colaborador, veículo de mídia, fornecedor ou parceiros pode divulgar informações internas, privilegiadas ou confidenciais no mercado;

Fazer uso de informações internas, privilegiadas ou confidenciais para benefício ilegal próprio ou de terceiros.

## 4.14 Clientes



Os clientes são nosso propósito de existir e devem ser tratados com respeito e princípios que reforcem nossos valores, presentes neste Código e cultivados na MVS Soluções Integradas.

### O que pode

Manter sigilo adequado respeitando as diretrizes do Non Disclosure Agreement, valorizando a privacidade e prezando contratos estabelecidos;

Disponibilizar todas as informações necessárias ao registro de reclamações e opiniões;

Comunicar-se de forma clara, objetiva e acolhedora;

Encaminhar os assuntos conforme a livre escolha do consumidor, leis vigentes e contratos firmados.

### O que não pode

Agir em conflito de interesses com o cliente;

Modificar contratos ou serviços sem a solicitação;

Atender o cliente com desrespeito e falta de educação;

Constranger o cliente a aceitar uma oferta;

Divulgar informações não condizentes com a realidade.

# 4.15 Fornecedores e Concorrentes



Os profissionais da MVS Soluções Integradas deverão desenvolver e manter cadeia de valor com os fornecedores, que deverão ser contratados dentro de processos de mérito.

## O que deve

Todo processo de contratação de fornecedores deve, obrigatoriamente, ser conduzido ou ter participação direta da área de compras;

Acompanhar e exigir dos fornecedores o cumprimento dos contratos, bem como o respeito à legislação, procedimentos, políticas e este código de ética;

Denunciar qualquer prática suspeita ou ilegal envolvendo fornecedores, aos canais adequados;

Os fornecedores devem estar em conformidade com as políticas de Direitos Humanos estabelecidas pela OIT e Constituição Brasileira, bem como respeitar as diretrizes previstas no código de Ética e Conduta da MVS Soluções Integradas.

## O que não deve

Contratar ou tolerar contratação sob qualquer forma indigna, penosa ou degradante;

Contratar ou tolerar em sua cadeia a contratação de mão de obra infantil ou em condições análogas à de escravos;

Permitir ou tolerar em sua cadeia solução escusa de questões, tais como com utilização de suborno, corrupção, ou outro modo considerado como crime pela legislação aplicável.

## 4.16 Home Office



Para os colaboradores da MVS Soluções Integradas que trabalham remotamente (Home Office), deverão haver algumas regras a serem estabelecidas.

### O que deve

Caso seja necessária a permanência em Home Office, é obrigatória a aprovação de seu gestor ou superior hierárquico;

É necessário a separação de um espaço livre de distrações, e ainda anotar corretamente a jornada de trabalho, quando aplicável;

Ao realizar Home Office por longos períodos de tempo, certifique-se de notificar o SESMT caso precise de aparelhos ergométricos;

Manter a postura profissional, respeito e integridade, inclusive Dress Code na realização de reuniões e conferências virtuais;

Estar acessível durante o horário de trabalho. Smartworkers devem estar acessíveis para clientes, gerentes e colegas de trabalho;

Os smartworkes e seus líderes devem considerar e prevenir possíveis problemas de conectividade na rede doméstica, não apenas associados à velocidade, mas também a interrupções.

### O que não deve

Você não pode se ausentar. A ausência durante o período de trabalho deve ser registrada e notificada ao smart gestor;

Não poderá ser feita hora extra sem a autorização do seu gestor.

## 4.17 Redes Sociais



As redes sociais são reconhecidas pela MVS Soluções Integradas como possibilidades de novas formas de relacionamento, e promover ações transformadoras, sempre com cuidado de preservar a imagem das pessoas e os envolvidos.

### O que pode

O MVS Soluções Integradas espera que gravações de reuniões, eventos ou conversas sejam feitas apenas sob permissão dos presentes;

Interagir, mencionar, indicar, “marcar” a empresa ou seus representantes em publicações e matérias positivas condizentes com as boas práticas mencionadas no presente código;

Manter grupos de trabalho virtuais para fins profissionais, respeitando as diretrizes do presente código quanto às mensagens e ou postagens veiculadas;

Utilizar de forma moderada aplicativos de mensagem durante o expediente de trabalho, obedecendo as particularidades de cada função, bem como regras de segurança específicas eventualmente aplicáveis;

Fazer menção positiva a empresa ou produtos vinculados à MVS Soluções Integradas em mídias sociais.

## O que não pode

Ofender, caluniar, denegrir ou mencionar de forma negativa a imagem da empresa ou de seus colaboradores nas Redes Sociais;

A MVS Soluções Integradas não permite gravações secretas sob nenhuma circunstância. Gravações em segredo serão consideradas infrações ao código de conduta, sancionadas com medidas disciplinares.




## 4.18 Relacionamento com Investidores

A MVS Soluções Integradas considera vital a proteção de seus acionistas e investidores, procurando manter a seriedade e estabilidade financeira do negócio.

## O que deve

Os acionistas e investidores da MVS Soluções Integradas devem seguir as condutas deste Código e as políticas presentes na empresa.

## O que não deve



Utilizar informação relevante, ainda não divulgada ao mercado, de que tenha conhecimento e da qual deva manter sigilo, capaz de propiciar, para si ou para outrem, vantagem indevida, mediante negociação, em nome próprio ou de terceiro, com valores mobiliários;

Os acionistas, investidores e demais deverão se abster de negociar, direta ou indiretamente, quando houver determinação de não negociação (Black Out Period).



# Violações ao Código de Conduta



Nosso Código de Conduta tem como objetivo principal garantir que a disseminação das diretrizes presentes na MVS Soluções Integradas, e conseqüentemente, neste código, aos seus colaboradores.

Ao identificar violações deste Código, é obrigação de todos os colaboradores que comuniquem seus gestores e realizem uma denúncia no Canal de Ética e Compliance.

A avaliação e deliberação sobre cada caso é de responsabilidade do Comitê de Ética, a partir de análise e apuração encaminhada pela Ouvidoria, que garante sigilo e preservação da identidade do manifestante, não se admitindo retaliação de qualquer natureza.

As violações identificadas serão investigadas e apuradas a fim de que sejam tomadas as devidas ações e/ou sanções administrativas.

Exceções ou situações e temas não previstos neste material deverão ser encaminhados à Ouvidoria, e serão analisados e deliberados pelo Comitê de Ética e Compliance.

## Canais de Acesso



Todos os colaboradores da MVS Soluções Integradas poderão formular uma denúncia ao Comitê de Ética e Compliance, diante de fatos verídicos provenientes de atos inadequados, fraudes, roubo ou perda de propriedade, uso indevido de recursos ou patrimônios da empresa ou quaisquer outras atividades que possam denegrir a imagem ou a credibilidade da organização.

O profissional deve sentir que pode apresentar a informação de forma livre e sem represálias. Sua identidade ou informações fornecidas serão mantidas de maneira confidencial e divulgadas conforme seu consentimento ao Comitê de Compliance para análise e se necessário tomar as medidas cabíveis.


Canal de Ética e Compliance - O canal garante o anonimato das pessoas que queiram fazer denúncias, correção ou prevenção de qualquer assunto relacionado ao MVS Soluções Integradas.





 71 9 8108 0485 | 3190 0133

 [www.mvsolucoesintegradas.com.br](http://www.mvsolucoesintegradas.com.br)

 Rua 2 de Fevereiro, 270, 1º Andar, Centro  
Candeias - Bahia - CEP 43.805-200